

SÁBADO, 12 DE AGOSTO DE 2023 - ANO I - Nº 209
Disponível em: <http://egbanet.egba.ba.gov.br/euclidesdacunha/>



Estado da Bahia
Prefeitura de Euclides da Cunha
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1.682, DE 10 DE AGOSTO DE 2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO
INSTITUTO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA
IDOSOS - ILPI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado de **Casa de Acolhimento Ana Ferreira de Souza – LAR TIA BELINHA**, o Instituto de longa permanência para idosos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE EUCLIDES DA CUNHA, em 10 de agosto de 2023.


LUCIANO PINHEIRO DAMASCENO E SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL